



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 01.541.156/0001-42
Av. Anunciato Sonni, 2945 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000
Telefone: (43) 99963-3467
e-mail: camarajandaiadosul@hotmail.com
<https://www.jandaiadosul.pr.leg.br/>

AUTOR: VEREADOR ANTONIO TADEU ROCCO

PROJETO DE LEI Nº 006/2024

Súmula: “Institui o Dia da Conscientização das Doenças Raras e o FEVEREIRO LILÁS.”

A Câmara Municipal de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, aprovou e eu, **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, sanciono a presente

LEI

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Jandaia do Sul, o Dia da Conscientização das Doenças Raras, a ser realizado no dia 28 de fevereiro.

Art. 2º Fica instituído no Município de Jandaia do Sul, o **FEVEREIRO LILÁS**, como mês dedicado a sensibilizar a população quanto à importância da conscientização no que se refere às doenças raras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jandaia do Sul, 04 de março de 2024.

ANTONIO TADEU ROCCO
Vereador